



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

EDITAL

N.º 7/2025

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, TORNA PÚBLICO que, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Vila do Porto, na sua reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2025 e em Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2025 foi aprovada a **suspensão da cobrança de taxa referente à Certidão de Polígia/Toponímia** prevista no Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto, a vigorar durante o ano de 2025.

Os requerimentos poderão ser entregues na Seção de Taxas, Obras e Loteamentos desta Câmara Municipal ou por email taxas@cm-viladoporto.pt

E para conhecimento geral se publica o presente Edital, que com outros de igual teor, vai ser fixado nos lugares públicos do estílo e na página oficial do Município.

E eu,

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 6 de março de 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

PRESIDÊNCIA